

PORTARIA Nº 253/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 100111, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10/06/2024 a 13/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 012830.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 100701, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/07/2024 a 19/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 012836.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 100701, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14/03/2024 a 15/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 012840.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 100701, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22/07/2024 a 26/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 012841.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública HÉLLENY ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 100087, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 19/02/2024 a 28/02/2024, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 (4 dias), 2014/2015 (5 dias) e 2015/2016 (1 dia), conforme código 012849 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública JULIANA RIBEIRO SALVADOR.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público MARCELO FERNANDES DE NARDI, matrícula 101004130, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14/02/2024 a 16/02/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 012860.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público CRISTIANO BRUNO matrícula 100362, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/02/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 012868.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública SHALIMAR BENCICE E SILVA, matrícula 100183, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29/02/2024 a 01/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 012869.

Art. 9º CONCEDER à Defensora Pública SHALIMAR BENCICE E SILVA, matrícula 100183, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/03/2024 a 06/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 012870

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública PATRICIA DE CAMPOS ALMEIDA, matrícula 101003833, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14/02/2024 a 16/02/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012828.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública ROSANA VAZ DOS SANTOS, matrícula 100926, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/05/2024 a 16/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 012832.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública ANA PAULA DE BRITO STEFFENS, matrícula 101003634, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 15/02/2024 a 16/02/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012839.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública CRISTIANE DOS SANTOS TEALDO, matrícula 100994, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 012844.

Art. 14. CONCEDER ao Servidor Público ANDRE HENRIQUE BORGES DA SILVA, matrícula 101005020, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/02/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012866.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público GABRIEL MENDES DE SÁ MENEZES, matrícula 101003779, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012872.

Cuiabá/MT, 6 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7d32cf6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar